



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Segunda-feira • 4 de Maio de 2020 • Ano • Nº 840

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto nº 37/2020-** Dispõe sobre a prorrogação das medidas restritivas impostas pelo decreto nº 32/2020 e da outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CNPJ: 16.418.766/0001-20

DECRETO Nº 37/2020

“Dispõe sobre a prorrogação das medidas restritivas impostas pelo decreto nº 32/2020 e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar e disseminação da doença,

DECRETA

Art. 1º. Para enfrentamento da emergência de saúde decorrente do novo coronavírus, fica determinado a prorrogação das medidas restritivas impostas pelo decreto nº 32/2020 até o dia 17 de maio de 2020.

Art. 2º. Fica mantida a suspensão das aulas na rede pública e privada em virtude da determinação do Governo do Estado da Bahia por mais 15 dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Caraíbas, 04 de maio de 2020.

Jones Coelho Dias
Prefeito do Município